

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS Nº 4463 DE 06 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 041 de 25/06/2020,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 412 de 25 de junho de 2020, que tornou público a criação de comissão para elaboração de documento síntese a ser encaminhado para a Comissão Executiva do CMS/RJ para os devidos encaminhamentos, com o posicionamento do CMS/RJ a respeito do Plano de Retomada do Município, em decorrência dos impactos da pandemia do novo coronavírus - COVID-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 23/06/2020.

Rio de Janeiro, 06de julho de 2020.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 4464 DE 06 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 042 de 25/06/2020,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 413 de 25 de junho de 2020 que tornou público o objetivo do Conselho Municipal de Saúde de participar do Subcomitê constituído na Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, cuja função é auxiliar ao Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento e acompanhamento de Plano de Retomada do Município, em decorrência dos impactos da pandemia do novo coronavírus - COVID-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 23/06/2020.

Rio de Janeiro, 06de julho de 2020.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

Secretária Municipal de Saúde